



Sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 - Ano 17  
Edição 2.974 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais +

## celebridades

**Após polêmica com Graciele Lacerda, Wanessa Camargo cogita processar Zezé**

O clima entre Zeze Di Camargo e Wanessa não é nada bom. E se depender da filha, vai continuar assim por um bom tempo. Isso porque a família teria tentado promover um encontro entre os dois, mas a cantora teria negado a reconciliação. Para se ter uma ideia, Wanessa está tão inconformada com o fato do pai ter revelado sua agressão em Graciele Lacerda, que chegou a cogitar entrar na Justiça para impedir que o sertanejo falasse sobre ela, mas foi demovida por familiares. Página B4

# “Perder para Fernandópolis me dá urticária”, diz vereador de Votuporanga

## PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã
	Tarde
	Noite
↑ 31°	20mm 60%
↓ 22°	86% 42%
chuva	umidade

Sol com muitas nuvens durante o dia.  
Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

Fonte: climatempo.com.br

**Mateus Morales**  
é o novo presidente da Acif



O empresário Mateus Morales foi eleito ontem (26), presidente da Acif (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis) e vai comandar a entidade no biênio “Janeiro de 2017 a Janeiro de 2019”. Ele substitui Dirceu Miralha, que administrou a associação nos últimos dois anos. A eleição foi realizada na sede da instituição, e tinha chapa única. Página A3

**Adolescente de 17 anos é apreendido por tráfico de drogas no Corinto**

Página A7



Foto: Daniel Castro / A Cidade de Votuporanga

Uma declaração do vereador Ali Hassan Wanassa, o Dr. Ali (PV), de Votuporanga, durante a primeira sessão ordinária na Câmara da cidade vizinha deve reacender a chama da rivalidade com Fernandópolis. O parlamentar usou a tribuna para afirmar que lhe dá “urticária” o fato de seu município não contar com um hemocentro. “Temos que dar um jeito de trazer o hemocentro. Uma cidade com 80 mil habitantes perder para Fernandópolis me dá urticária. Eu não posso conceber”, disse o vereador votuporanguense. Ele, contudo, se enganou sobre a população da própria cidade. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Votuporanga tinha, em 2016, 92 mil habitantes. Delegado de polícia aposentado, ele afirmou ainda que “é inaceitável o cidadão votuporanguense ter que doar sangue no município vizinho”. Página A3

**Placas de aluga-se se multiplicam na região central**

Ao percorrer as ruas comerciais de Fernandópolis, a dura realidade salta aos olhos. Tanto lojas antigas, em pontos tradicionais do Centro, quanto lojas novas amargam longa espera pela locação. Para especialistas do mercado imobiliário e lojistas, os motivos são a crise econômica do país, o limite de demanda e o custo do aluguel. Com menos dinheiro no bolso, o consumidor está mais cauteloso, e os comerciantes não têm como pagar os aluguéis inflados pela alta do mercado imobiliário. Página A2

## Prefeitura retomará projeto “Vale Educação” para rede municipal

Página A3

**Secretarias do Meio Ambiente se reúnem para debater projetos**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente sediou na manhã desta quinta-feira, 26, um encontro com representantes do setor vindos de diversos municípios da região. O evento, realizado nas dependências da FEF, foi a primeira reunião do Convênio Intermunicipal de Implantação de Políticas Públicas de Proteção do Meio Ambiente. Página A3



**Polícia encontra crack e maconha em imóvel ao cumprir mandado de prisão**

Página A7

**Prefeitura abrirá processo seletivo para contratação de professores**

Página A5

**Secretaria de Obras realiza trabalhos de limpeza e capinagem em Brasitânia**

Página A5



**“Projeto Guri” abrirá inscrições dia 30 de janeiro**

Aulas de iniciação musical, coral juvenil e violão são gratuitas e o aluno não precisa ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumento

O Projeto Guri oferece 32 vagas em Fernandópolis para os cursos de iniciação musical, coral juvenil e violão para crianças e jovens com idades entre 6 e 18 anos incompletos. As inscrições ficarão abertas de 30 de janeiro a 24 de fevereiro. Para realizar a matrícula, o interessado deve dirigir-se à sede do projeto, localizado na avenida Líbero de Almeida Silvares, 3251. É preciso levar certidão de nascimento ou RG do aluno (original e cópia); comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência escolar; RG do responsável (original e cópia); comprovante de endereço. Página A8

**editorial****Encontro estadual sobre Arboviroses: o que é prioridade?**

O objetivo do encontro na capital paulista, na segunda-feira, dia 30, está definido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo: fortalecer e aprimorar estratégias conjuntas de prevenção e enfrentamento à dengue, zika, chikungunya e febre amarela. O problema é que as "estratégias conjuntas" entre Governo do Estado e Prefeituras, que já vêm sendo desenvolvidas há muitos anos, apresentam falhas, haja vista os surtos de diversas doenças nos últimos tempos. "O mosquito está vencendo a batalha". Esta declaração, do entomologista Paulo Urbaniatti, pesquisador da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, é de 2015, e está registrada em entrevista ao Jornal O Estado de São Paulo. O Aedes está com tudo. Mas a pasta estadual define a reunião de segunda-feira como um "grande encontro" sobre Arboviroses, quando prefeitos e secretários municipais da Saúde de 102 cidades da região de São José do Rio Preto, incluindo Fernandópolis e cidades da microrregião, ao lado dos demais 543 municípios paulistas, debaterão o delicado tema, que deixa em alerta as autoridades da Saúde Pública. A Secretaria Estadual considera fundamental que todos os gestores municipais compareçam, uma vez que serão apresentados dados e orientações sobre o panorama atual das Arboviroses em SP. Além disso, serão discutidas ações de combate ao mosquito

Aedes aegypti, transmissor de dengue, zika e chikungunya, além das medidas de vigilância e imunização referentes à febre amarela. Combater a miséria, a situação degradante das periferias dos municípios paulistas, não é prioridade. Saneamento básico? Também não entrará em pauta.

**QUEM SÃO ELES**

Os arbovírus são assim designados pelo fato de parte de seu ciclo de replicação ocorrer nos insetos, podendo ser transmitidos aos seres humanos e outros animais pela picada de artrópodes hematófagos (que se alimentam de sangue), entre eles, o Aedes aegypti. Dos mais de 545 espécies de arbovírus conhecidos, cerca de 150 causam doenças em humanos. As Arboviroses têm representado um grande desafio à saúde pública, devido às mudanças climáticas e ambientais e aos desmatamentos que favorecem a amplificação, a transmissão viral, além da transposição da barreira entre espécies. Pela potencial ameaça que significam à saúde humana no Brasil, os arbovírus merecem especial atenção no que se refere ao estabelecimento de programas compulsórios de controle e combate eficazes das doenças em humanos e animais domésticos. O termo arbovírus se deriva da expressão inglesa Arthropod-Borne Viruses, adotada em 1942, para designar um grupo de infecções vírais, cujos agentes foram isolados de animais que tinham participação na etiologia das encefalites.

**SINAIS DA CRISE****Placas de aluga-se se multiplicam na região central de Fernandópolis**

Aluguel caro, crise e limite de demanda mantêm fechadas lojas novas e tradicionais do município

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**A**o percorrer as ruas comerciais de Fernandópolis, a dura realidade salta aos olhos. Tanto lojas antigas, em pontos tradicionais do Centro, quanto lojas novas amargam longa espera pela locação. Para especialistas do mercado imobiliário e lojistas, os motivos são a crise econômica do país, o limite de demanda e o custo do aluguel. Com menos dinheiro no bolso, o consumidor está mais cauteloso, e os comerciantes não têm como pagar os aluguéis inflados pela alta do mercado imobiliário.

**PREÇO ASSUSTA**

Em contato com Roberto Alvarez, comerciante que mantém uma loja há dois anos na Rua São Paulo, ele afirma que um dos principais problemas que observa como fator para explicar a quantidade de prédios fechados é o preço dos aluguéis. Uma sala simples, vizinha do comerciante, o aluguel chega a custar quase 2 salários mínimos, o que para ele é muito. "No meu entendimento deveria custar uns R\$ 700, porque realmente o comércio está em crise e esses preços acabam sendo muito altos", disse.



Reportagem evidenciou vários prédios com placas de aluga-se na região central do município

**FUGA DA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS**

Pelo preço salgado nos aluguéis, muitos comerciantes têm tirado seus negócios da avenida principal da cidade e levado para lugares mais distantes, onde o preço do aluguel é bem menor. Enquanto uma sala na avenida principal é alugada por R\$ 900 reais, outra do mesmo tamanho, localizada na Rua São

Paulo, no Coester, é alugada a R\$ 450.

**NADA FLEXÍVEL**

Segundo o dono de uma imobiliária de Fernandópolis, José Aparecido Leite, alguns prédios comerciais, situados na região central, ficam por até dois anos sem alugar, devido aos proprietários não diminuírem o valor cobrado. "Alguns clientes são mais flexíveis, outros cobram um preço que consideram o ideal e não aceitam baixá-lo", diz.

Outro problema que dificulta a locação, segundo Leite, são imóveis que precisam de reforma. Neste caso, ele cita que os proprietários esperam por alguém que assuma a reforma e que o valor seja abatido do aluguel. "O imóvel geralmente acaba ficando um tempo parado até encontrar alguém disposto a fazer negócio", comenta. Leite acredita que este cenário possa melhorar em breve.

**artigo****Superando a barreira chamada limitação**

• Por MARCOS ORATI  
Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

**Texto Bíblico:**

"8 Quanto ao mais, irmãos, tudo o que é verdadeiro, tudo o que é honesto, tudo o que é justo, tudo o que é puro, tudo o que é amável, tudo o que é de boa fama, se há alguma virtude, e se há algum louvor, nisso pensai". (Fp.4)

Vivemos dias intensos e extremos onde diante de tantos afazeres e co-branças somos "referêns".

do nosso eu, conflitos e embates intrínsecos.

Essa guerra permeada por tal ativismo diário apresenta de cara as LIMITAÇÕES.

Estas podem ser como uma bifurcação levando-o a dois caminhos:

- Ou você estaciona no tempo, retrocede deixando a mesma drenar suas emoções

- Ou, ela é a maior oportunidade de superação, como um indicador que podes ir além.

TODAVIA, quais os pensamentos a teu respeito? Quais os pensamentos promissores recheados com as camadas de esperança e fé que passam sobre ti diante do caos aparente?

Nossa vida é uma caixinha de surpresas, impossível de saber sobre o amanhã, mas ainda é possível você saborear o hoje pois o mesmo é um presente e uma dádiva de Deus.

Enquanto a fôlego, ha esperança! Você está vivo, mesmo que as coi-

sas não estejam do jeito que querias, diante dos "acidentes" da vida, viva a vida com muita garra pois existe uma carreira à ser percorrida, entende?

Você decide se limitar ou ir além, qual é a sua decisão?

Como diz uma canção: "Se as águas do mar da vida quiserem te afogar segura nas mãos de Deus e vai".

A grande questão é não dizermos que Deus está do nosso lado, a máxima disso é saber se estamos ao lado de Deus, entende?

Quantas vezes você já disse:

"Deus seja feita a tua vontade". Aí acontece coisas que você não entende retrucando: "Senhor eu não entendo isso!"

Filho (a) você não pediu pela vontade de Deus? Deus sabe o que faz e todas as coisas que acontecem co-

mosco continuam debaixo da suprema vontade de Deus, o Pai.

Isso é também entender e superar suas limitações.

Creio e declaro que dias promissores e melhores virão sobre ti debaixo da vontade de Deus - a saber: A Bíblia diz que ela é boa, perfeita e agradável.

**Para meditação:**

"11. Pois eu bem sei os planos que estou projetando para vós, diz o Senhor; planos de paz, e não de mal, para vos dar um futuro e uma esperança.

12. Então me invocareis, e ireis e orareis a mim, e eu vos ouvirei

13. Buscar-me-eis, e me achareis, quando me buscardes de todo o vosso coração". (Jeremias, 29)

Deus abençoe sua vida!

**oextra.net****EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Lívia Calderia e Breno Guarnieri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**imagem do dia**

Carros passam por ponto de alagamento durante chuva forte no Centro de São Paulo, na Avenida Nove de Julho. O Centro de Gerenciamento de Emergências informou que toda a cidade entrou em estado de atenção para alagamentos.

# “Perder para Fernandópolis me dá urticária”, diz vereador de Votuporanga

Foto: Daniel Castro / A Cidade de Votuporanga



Vereador Ali Hassan Wanssa, o Dr. Ali (PV), de Votuporanga

→ WALTER DUARTE

walter@oextra.net

**U**ma declaração do vereador Ali Hassan Wanssa, o Dr. Ali (PV), de Votuporanga, durante a primeira sessão ordinária na Câmara da cidade vizinha deve reacender a chama da rivalidade com Fernandópolis. O parlamentar usou a tribuna para afirmar que lhe dá “urticária” o fato de seu município não contar com um hemocentro.

“Temos que dar um jeito de trazer o hemocentro. Uma cidade com 80 mil habitantes

perder para Fernandópolis me dá urticária. Eu não posso conceber”, disse o vereador votuporanguense. O vereador, contudo, se enganou sobre a população da própria cidade. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Votuporanga tinha, em 2016, 92 mil habitantes.

Delegado de polícia aposentado, ele afirmou ainda que é inaceitável o cidadão votuporanguense ter que doar sangue no município vizinho. “Eu sei que o sangue deles é tão bom quanto o nosso,

mas eu acho que o nosso ainda é melhor”, concluiu.

Procurado, o presidente da Câmara de Fernandópolis, Étore Baroni (PSDB), não quis se pronunciar. Segundo sua assessoria de imprensa, ele pretende consultar os demais vereadores antes de qualquer comentário sobre o tema.

## RECUO

Em entrevista à reportagem de “O Extra.net”, o vereador votuporanguense negou a intenção de desrespeitar Fernandópolis. “Eu não acho que tem que tirar daí e tra-

zer para cá. As duas cidades precisam do hemocentro. O que eu fiz foi apenas dar uma pontada nas autoridades que saíram e alertar as que estão entrando sobre a necessidade desse serviço”, afirmou.

Quanto a diferença entre os “sangues” dos moradores de Fernandópolis e Votuporanga, ele admitiu ter sido infeliz. “Sangue é tudo igual, é algo universal. Desde que não esteja contaminado. Eu tenho muito respeito por Fernandópolis, já convivi lá, tenho amigos”, completou o vereador.

## ■ PARA COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR

# Prefeitura retomará o projeto “Vale Educação”

→ CARLOS MAGNO / JOÃO LEONEL

contato@oextra.net

O projeto “Vale Educação” será retomado a pedido de André Pessuto. Todo o processo, encaminhado pela secretaria municipal da Educação, Flávia Resende, na tarde desta quinta-feira (26), já está nas mãos do prefeito e será analisado para definição de seu andamento. Pessuto, autor de iniciativa semelhante em 2010, quando era vereador, dará prioridade ao projeto.

O “Vale Educação” - que ainda poderá ter o nome de “Vale Material Escolar” -, será destinado para a compra de material escolar nas papelarias da cidade, priorizando o comércio local. A Reportagem de “O Extra.net” ainda não confirmou o valor dos vales e quantos alunos da rede municipal de ensino serão beneficiados, mas obteve a informação de que a abertura do processo licitatório está em andamento, assim como os preparativos da licitação para definição da empresa que confeccionará os uniformes da rede municipal de ensino.

## publicações



### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 005/2017, objeto do Processo nº 006/2017.

Tipo: menor preço por lote, representado pelo maior percentual de desconto ofertado.

Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção e reparação elétrica nos veículos e maquinários pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 09 de fevereiro de 2017 às 09h00min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 26 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado no jornal de circulação local, e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.

# Mateus Morales é o novo presidente da Acif

→ WALTER DUARTE

walter@oextra.net

O empresário Mateus Morales foi eleito ontem (26), presidente da Acif (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis) e vai comandar a entidade no biênio 2017/2019. Ele substitui Dirceu Miralha, que administrou a associação nos últimos dois anos.

A eleição foi realizada na sede da instituição, e tinha chapa única. A diretoria passa a ser formada por: Natalia Santos Pulze da Costa (Vice-presidente

do Comércio); Juliane Guarneri de Oliveira (Vice-presidente da Indústria); Naíara Caroline Pereira (Vice-presidente de Serviços); Sueli Lizarda de Paixão Martino (Primeira secretária); Sérgio Luís Rola (Segundo secretário); Jocelir Nunes de Oliveira (Primeiro Tesoureiro) e Ana Claudia Cestari (Segunda Tesoureira).

O novo presidente se disse motivado com o desafio. “A nova diretoria da Acif, assim como eu, aceitamos esse desafio porque acreditamos demais na classe empresarial de Fernandópolis:

lis: somos um centro regional de comércio, serviços e indústria e que precisa de uma Associação atuante, renovada, dinâmica e com pique pra fazer acontecer! Queremos trabalhar de forma unificada com o poder público e desenvolver, ainda mais, nossa cidade e a economia da nossa região”, disse Mateus.

Já Miralha agradeceu a oportunidade de dirigir a Acif. “Para mim foi uma honra estar como presidente nestes dois anos, experiência enriquecedora, mas é momento de passar o bastão para que

outros empresários tenham a oportunidade de renovar com outras ideias e projetos empreendedores. Estarei sempre à disposição para contribuir com a Acif e o desenvolvimento de Fernandópolis”, afirmou.

Novo presidente da Acif, Mateus Morales, e o ex-presidente, Dirceu Miralha



# Secretarias do Meio Ambiente se reúnem para debater projetos

Evento teve a participação de interlocutores de vários municípios do Noroeste Paulista

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente sediou na manhã desta quinta-feira, 26, um encontro com representantes do setor vin-

dos de diversos municípios da região. O evento, realizado nas dependências da FEF (Fundação Educacional de Fernandópolis), foi a primeira reunião do Convênio Intermunicipal de Im-

plantação de Políticas Públicas de Proteção do Meio Ambiente.

Na ocasião, diferentes temas foram debatidos, entre eles a Lei do convênio e novo termo de adesão; projeto

“Se liga Mané”, de Fernandópolis; Projeto município “Verde Azul”; a inclusão do município de Estrela d’Oeste no convênio e demais assuntos relacionados ao tema. Durante o encontro também foi fei-

ta a apresentação dos novos interlocutores que compõem o convênio.

No total, doze municípios participam do convênio, sendo eles: Fernandópolis, Ouroeste, Guarani d’Oeste, Macedônia, Estrela d’Oeste, Indiaporã, Populina, Mesópolis, Mira Estrela, Turmalina, Dolcinópolis e Vitória Brasil.

Para o secretário do Meio Ambiente de Fernandópolis, Angelo Veiga, o encontro tem resultados significativos para todos os participantes. “É uma importante troca de experiência dos municípios na área do meio ambiente, tanto para que possamos mostrar os projetos que estão dando certo, e que possam se adaptar para cada município, quanto para expor as experiências negativas, a fim de que a gente não cometa erros, expondo também as dificuldades que alguns municípios estão passando. Através dessa união podemos elaborar novos projetos na área de meio ambiente”, comentou Veiga.



Municípios debateram ações de melhoramento para o meio ambiente durante o encontro realizado na FEF



**Tudo o que você precisa para sua construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília  
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A  


**ASSINE**  
**o extra**  
net  
SEU JORNAL DIÁRIO  
Ligue (17) 3462-1727  
ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para  
[assinatura@oextra.net](mailto:assinatura@oextra.net)

## publicações

Câmara Municipal de  
INDIAPORÃDesde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 011/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 20.364,27 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado a "ação/serviço/estratégia" Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na seguinte classificação orçamentária:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**  
02.08. Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.012)

R\$ 20.364,27

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados a "ação/serviço/estratégia" Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

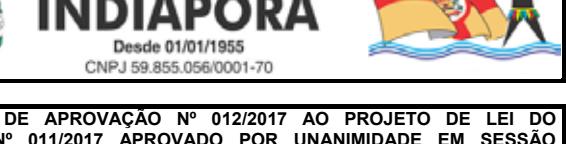
**Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA  
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA  
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES  
2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 012/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 12.779,72 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Bolsa Família, nas seguintes classificações orçamentárias:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**  
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social  
02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

R\$ 2.779,72

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Programa Bolsa Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA  
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA  
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES  
2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**

de crédito adicional especial na importância de R\$ 7.509,91 (sete mil quinhentos e nove reais e noventa e um centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.09. Secretaria Municipal de Promocão Social**

**02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.030)

R\$ 4.000,00

**4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.030)

R\$ 3.509,91

**TOTAL GERAL**

R\$ 7.509,91

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA  
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA  
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES  
2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 013/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.242,16 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Dose Certa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, na seguinte classificação orçamentária:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**  
02.08. Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 300.028)

R\$ 2.242,16

**TOTAL GERAL**

R\$ 2.242,16

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Programa Dose Certa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2024 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA  
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA  
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES  
2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.003,70 (um mil três reais e setenta centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado a "ação/serviço/estratégia" Programa de Assistência Farmacêutica Básica, na seguinte classificação orçamentária:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.013)

R\$ 1.003,70

**TOTAL GERAL**

R\$ 1.003,70

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos no exercício de 2016 vinculados a "ação/serviço/estratégia" Programa de Assistência Farmacêutica Básica do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2024 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA  
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA  
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES  
2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07

Governo Municipal  
**PEDRANÓPOLIS**  
CAMINHANDO PARA O FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 05/17 – CHAMADA PÚBLICA N° 01/17**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 13:45 horas do dia 09/02/17.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Telefone: 17 – 3838 1101, ou pelo site www.pedranopolis.sop.gov.br. Pedranópolis, 26 de janeiro de 2017. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.

Fones

# Prefeitura abrirá processo seletivo para professores

→ WALTER DUARTE  
walter@oextra.net

O prefeito de Fernandópolis, André Pessuto (DEM), nomeou hoje a secretaria da Educação, Flávia Resende, e outros cinco funcionários públicos para a comissão que vai organizar um processo seletivo para a contratação de professores para a rede pública municipal.

O número de vagas e os salários ainda não foram divulgados, mas de acordo

com a publicação, haverá a seleção de docentes para as funções de PEB (Professor de Educação Básica) I Ensino Fundamental, PEB I Infantil, Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Educação Especial.

Procurada, a Secretaria de Comunicação da Prefeitura informou que o edital ainda não está pronto e que mais informações sobre o processo serão divulgadas após a publicação do documento.

## publicações



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 021/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

*Dispõe sobre incorporação de abono salarial e reajuste salarial dos servidores públicos, aposentados e pensionistas e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica incorporado o abono no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), concedido pela Lei Complementar Municipal nº 038, de 28 de janeiro de 2016, ao vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Indiaporã.

**Art. 2º** Fica concedido aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, a partir de 1º de Janeiro de 2017, reajuste salarial de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) do vencimento inicial do cargo ou função.

**Parágrafo único.** Fica garantido aos servidores inativos e pensionistas, respectivamente, provento e pensão nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente no País a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA  
Presidente 2017/2018

ALAERTA FÉLIX DA SILVA  
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES  
2º Secretário

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada de Estatuto da Cidade.

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 27 de janeiro de 2017, (sexta-feira) a partir das 9:00 h, no Plenário da Egrégia Câmara Municipal deste Município, situada na Rua Arlindo Coelho, 489, CONVIDA E INCENTIVA a população do município de Pedranópolis, para as seguinte Audiência:

1 – Audiência Pública, sobre a Gestão das Ações e serviços dedicados à Saúde Pública, 3º Quadrimestre/2016, disposto no seu artigo 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

2 – Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2016, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

E, para que torne público, determina a afixação do presente Edital, no local próprio de afixação dos atos oficiais do Município, dando-se, outrossim, ampla divulgação dos seus termos.

Pedranópolis, em 24 de janeiro de 2017.

- MARCOS ADRIANO DA SILVA -  
Prefeito Municipal

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.

## NOVO ASPECTO

# Secretaria de Obras realiza trabalhos de limpeza e capinagem em Brasitânia

Prefeito André Pessuto fez questão de acompanhar de perto as ações no Distrito

## → SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Os moradores de Brasitânia começam a ver o bom resultado dos primeiros trabalhos da administração municipal. Nesta quarta-feira, 25, trabalhadores da Secretaria de Obras estiveram no Distrito realizando o trabalho de capinagem das vias públicas e coleta de galhos. A praça, local de lazer das famílias, foi um dos pontos que ganhou um novo aspecto com a limpeza geral.

O prefeito André Pessuto fez questão de visitar o distrito de Brasitânia para acompanhar de perto as ações. Na ocasião, ele ainda passou pela Unidade de Saúde "João Garcia Pelayo", ouvindo reivindicações dos funcio-

nários e propondo melhorias no atendimento à população. Pessuto também conversou com moradores, que explanaram sobre as principais necessidades de Brasitânia, propondo mudanças no transporte coletivo que conduz trabalhadores do Distrito à Fernandópolis, todos os dias.

Mais uma vez Pessuto firmou seu compromisso e atenção especial com a população do distrito. "Temos grandes projetos para Brasitânia, e, na medida do possível, vamos realizar os a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a toda população que aqui reside. A questão do transporte é um dos pontos que já está sendo resolvido", disse.



Prefeito ouve reivindicação dos moradores



Trabalhadores realizaram serviços de limpeza e capinagem em todo o Distrito



Praça ganhou novo aspecto com a limpeza geral

## publicações



### MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, Estado de São Paulo, faz saber quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a abaixo relacionada, aprovada e classificada em concurso público nº 01/2015, realizado no Município de Populina, está sendo convocada para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, acompanhada da documentação exigida, a partir de 27 de Janeiro de 2017. O não comparecimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acompanhado com todos os documentos solicitados, implicará na perda do direito de assumir o respectivo cargo, salvo, em caso devidamente justificado.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

8º - Julie Carla dos santos

A candidata deverá apresentar os documentos e habilitações exigidas pela Lei Complementar nº 02/1995 e Legislação vigente, conforme abaixo:

#### Fotocópias de:

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento ou nascimento (ou Declaração de estado Civil quando união estável);
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Carteira de Trabalho (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho. Se não possuir registros tirar mesmo estando em branco);
- Comprovação da Escolaridade/Formação exigida para o cargo conforme especificado no Edital de Abertura do concurso;
- Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- N.º da Conta Corrente (preferencialmente no Santander);
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz, telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail para contato.

NOTA: Todos os documentos apresentados em fotocópia deverão estar acompanhados dos respectivos originais para conferência.

#### Originals de:

- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Atestado de Sanidade Ocupacional, fornecido por profissionais da área Médica indicados pela Prefeitura Municipal de Populina;
- Certidão negativa de execuções penais ([site http://www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
- Declaração de não ocupar ou receber proveitos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- Declaração de Dependentes de Imposto de Renda;
- Declaração informando se exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sansão por Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Populina.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Prefeitura Municipal de Populina, 26 de Janeiro de 2017.

ADAUTO PINTO  
-Prefeito Municipal-

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmimacedonia@macedonia.sp.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016 – Proc. nº 048/2016.

OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas para os Funcionários de diversos Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas mensalmente conforme requisição, pelo período de 12 (doze) meses ou até esgotar o quantitativo, sendo todos de 1.º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II. – Resultado 04/01/2017 – Vencedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Valor: R\$ 377.463,24 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Pregoeiro: Eduardo Bazan Pardim

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 013/2016- Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas para os Funcionários de diversos Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas mensalmente conforme requisição, pelo período de 12 (doze) meses ou até esgotar o quantitativo, sendo todos de 1.º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II. Vencedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. Prefeita Municipal – Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Macedônia-SP, 10 de Janeiro de 2017.

AVISO:- CONTRATO N.º 004/2017 – Fornecimento de Cestas Básicas para os Funcionários de diversos Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas mensalmente conforme requisição, pelo período de 12 (doze) meses ou até esgotar o quantitativo, sendo todos de 1.º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II. – Vencedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – Valor: R\$ 377.463,24 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Data assinatura: 13/01/2017 – Prefeita Municipal – Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Macedônia-SP, 10 de Janeiro de 2017.

**PERSONAL TRAINER**

**ALEXANDRE SABADIN**

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

## publicações



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 016/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 11.346,66 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$ 3.346,66
02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.019)	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.019)	

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 11.346,66**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), nas seguintes classificações orçamentárias:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$ 3.346,66
02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.019)	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.019)	

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 11.346,66**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente 2017/2018

**ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
1º Secretário 2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 017/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.014,07 (três mil quatorze reais e sete centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 300.026)	R\$ 3.014,07

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 3.014,07**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente 2017/2018

**ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
1º Secretário 2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 017/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.014,07 (três mil quatorze reais e sete centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.10. Secretaria Municipal de Educação	
02.10.03 Fundo Municipal de Ensino	
12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 220.005)	R\$ 68,20

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 68,20**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Programa denominado "Salário Educação", do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0150 (Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos), Atividade 2041 (Manutenção do Transporte Escolar) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente 2017/2018

**ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
1º Secretário 2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 019/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.014,07 (três mil quatorze reais e sete centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 300.026)	R\$ 3.014,07

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 3.014,07**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente 2017/2018

**ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
1º Secretário 2º Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 019/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda	
28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais	
Ficha 065: 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 17.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda	
99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência	
Ficha 057: 9.99.99.99.00 Reserva de Contingência	

**TOTAL GERAL .....** **R\$ 17.000,00**

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2017.**

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente 2017/2018

**Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.**

</div

# policiais

# Adolescente de 17 anos é apreendido por tráfico de drogas no Corinto

A polícia encontrou porções de cocaína escondidas no guarda-roupa do jovem

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

**D**urante ronda no Bairro Corinto, a atitude suspeita de um rapaz saindo de uma residência chamou atenção dos policiais militares. O sujeito foi abordado pelos PMs, por volta das 21h da noite desta quarta (25), após sair de uma casa na Rua José Gregorini acompanhado de um amigo.

A polícia encontrou nas roupas de um deles uma porção de cocaína, já parcialmente usada, envolta em um saco plástico. Ele informou que havia "ganho" a

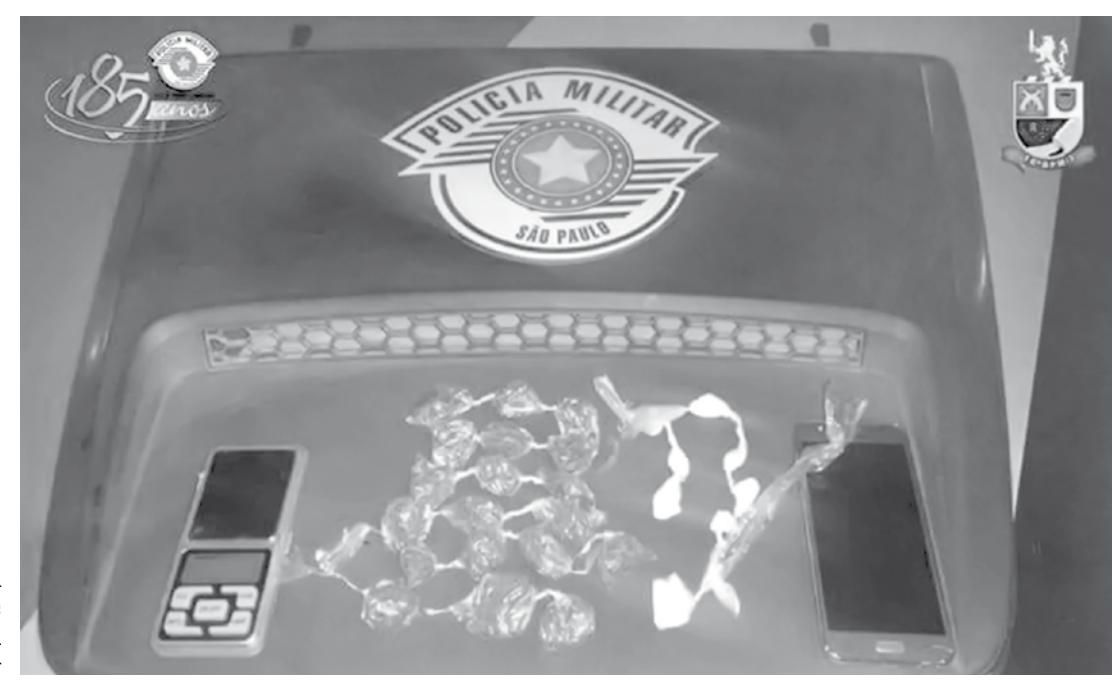
droga de L.H.S.S., adolescente de 17 anos.

O usuário disse também que já havia comprado entorpecentes naquela residência em outras ocasiões. No interior da casa, foram encontradas oito porções de cocaína escondidas dentro de um guarda-roupa, além de três porções de maconha e um aparelho celular da marca Samsung.

De acordo com a polícia, L.H.S.S. já esteve internado na Fundação Casa pelo mesmo tipo de infração.

O adolescente compareceu ao plantão policial acompanhado da mãe e foi apreendido em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. Na manhã de ontem (26), ele foi encaminhado à Vara da Infância e da Juventude para as demais providências legais cabíveis e, caso seja deliberada a sua apreensão em definitivo, será conduzido para a Cadeia Pública de Guarani d'Oeste, onde aguardará uma vaga para sua medida de segurança em local adequado no sistema prisional.

Foram apreendidos uma balança eletrônica, porções de cocaína e maconha e um aparelho celular



## DROGAS EM CASA!

# Polícia encontra crack e maconha em imóvel durante cumprimento de mandado de prisão

Na oportunidade, acusado desconhecia investigação da Polícia, porém, não resistiu ao cerco e colaborou com a situação

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Na manhã de ontem (26), por volta das 8h30, a Polícia Civil de Estrela d'Oeste, em parceria com a DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes), de Fernandópolis, prendeu em flagrante um homem, que não teve o nome divulgado, acusado de tráfico de drogas. A prisão foi realizada no Bairro Fepasa, em Estrela d'Oeste.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a prisão aconteceu por meio de um mandado de prisão, expedido pela Justiça. O acusado vinha sendo investigado há alguns meses pela Polícia.

Durante o cerco policial, os policiais localizaram no interior do imóvel do acusado porções de maconha e crack, que estavam prontas para venda/consumo. A quantidade de entorpecentes evidenciou o tráfico de drogas. Também foram encontrados R\$ 70 em dinheiro, que segundo



O caso foi registrado na Delegacia de Estrela d'Oeste

a Polícia, o montante é proveniente da atividade ilegal. Na oportunidade, o acusado não reagiu à abordagem e colaborou com os policiais.

Dante do fato ele foi enca-

minhado à Delegacia de Estrela d'Oeste, onde prestou esclarecimentos e foi autuado por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de con-

denação. Posteriormente, foi levado à Cadeia Pública de Santa Fé do Sul, na qual, até o fechamento desta edição, permanecia à disposição da Justiça.

**Médica Veterinária**  
**Carla Cristina G. Sanitá Campos**  
CRMV/SP 17.881  
Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

**ATENDIMENTO DOMICILIAR**  
**HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL**

Atendimento Clínico (17) 99164-7581  
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

**Poly Sport**  
f polysportnet  
t (17) 3463-9001 e (17) 3442-6995  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**Dr. Hugo Yamagata Yasuda**  
CRM 109.308  
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica  
Especialista em Glaucoma  
Atende Convênios e Particular

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa  
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesprev  
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis  
17 3462-1742

**SOS Empresas**  
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

**EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS**  
Admissional / Periódico / Demissional  
Troca de função / Retorno ao Trabalho

**EXAMES COMPLEMENTARES**  
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria  
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG  
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

**ELABORAÇÃO DE PCMSO**  
**ELABORAÇÃO DE PPRA**  
**ELABORAÇÃO DE LTCAT**  
**ELABORAÇÃO DE PPP**  
**TREINAMENTOS EM GERAL**

sos.empresas@hotmail.com  
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763  
Rua José Camargo Arruda, 433  
Coester - Fernandópolis - SP

**CORTAMOS PELA**  
**METADE DA**  
**METADE, PARA**  
**VOCÊ TER O**  
**DOBRO DO**  
**DOBRO DE**  
**BENEFÍCIOS.**

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata



## CULTURA

# Projeto Guri abre inscrições dia 30 de janeiro

Aulas de iniciação musical, coral juvenil e violão são gratuitas e o aluno não precisa ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumento

&gt; SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**O** Projeto Guri oferece 32 vagas em Fernandópolis para os cursos de iniciação musical, coral juvenil e violão para crianças e jovens com idades entre 6 e 18 anos incompletos. As inscrições ficarão abertas de 30 de janeiro a 24 de fevereiro. Para realizar a matrícula, o interessado deve dirigir-se à sede do projeto, localizado na avenida Líbero de Almeida Silvares, 3251, bairro Coester (ao lado

do quartel), de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30. É preciso levar certidão de nascimento ou RG do aluno (original e cópia); comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência escolar; RG do responsável (original e cópia); comprovante de endereço.

Realizado pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é mantido em Fernandópolis com apoio da Prefeitura, que oferece o local utilizado para as aulas, lanche e transporte

dos alunos. Ele é considerado o maior programa socio-cultural brasileiro e garante, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedicadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes.

Mais de 49 mil alunos são atendidos por ano, em quase 400 polos de ensino, distribuídos por todo o estado de São Paulo. Os mais de 330 polos localizados no interior e litor-



Podem se inscrever crianças e jovens com idades entre 6 e 18 anos

ral, incluindo os polos da Fundação CASA, são administrados pelo "Amigos do Guri", enquanto o controle dos polos da capital paulista e Grande São Paulo fica por conta de outra organização social.

A gestão compartilhada do Projeto Guri atende a uma resolução da Secretaria que regula parcerias entre o governo e pessoas jurídicas de direito privado para ações na área cultural. Desde seu início, em 1995, o Projeto já atendeu cerca de 650 mil jovens na Grande São Paulo, interior e litoral.



## SERVIÇO:

Inscrições em Fernandópolis

Horário: 13h30 às 17h30 - de segunda a sexta-feira

Cursos oferecidos: Coral Juvenil, Iniciação Musical e Violão

Idade: 06 a 18 anos

Endereço: Av. Líbero de Almeida Silvares, 3251 - Coester (ao lado do quartel)

Telefone: (17) 3462-3512

## PRATICIDADE

## MP Nutrição Esportiva inova e lança site para compras de suplementos

Loja possui uma linha completa de produtos especializados, nacionais e importados

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

All Categories | Search entire store here

Home Meus Dados Categorias Laboratórios

ON TRUE STRENGTH PLATINUM HYDRO WHEY GOLD STANDARD 100% WHEY PROTEIN ISOLATE & HYDROLYZED WHEY PROTEIN CONCENTRATE

PRO HYDRO BUILDER UNIMUSCLE SEIN

Mariele Cintia Rodrigues Constantino comemoraram a reinauguração e afirmaram que a MP Nutrição Esportiva vai oferecer o que há de melhor no mundo da suplementação a Fernandópolis e região.

## NAS PRATELEIRAS DA UNIDADE...

os consumidores encontram uma grande variedade das melhores marcas de suplementos, como a Integral Médica, Atlhetica Nutricon, Black Skull, entre outras. Em breve, a MP Nutrição Esportiva inaugura a sua loja virtual. Mais informações pelo telefone (17) 99702-4658.

## LOJA

Com uma linha completa de produtos especializados, nacionais e importados, a MP Nutrição Esportiva reinaugurou, recentemente, a sua unidade física em Fernandópolis. O prédio da nova loja,

mais amplo e moderno, está localizado na Avenida Expedicionários Brasileiros, em frente à Academia Pro-Training, na região central do

município.

**"GERAÇÃO SAÚDE"**

Os produtos da MP Nutrição Esportiva são indicados para a chamada "geração

saúde", que deseja integrar a dieta com nutrientes essenciais, que não são consumidos em quantidade suficiente na alimentação, a exemplo

de vitaminas, proteínas e diversos outros complementos alimentares.

Os jovens empresários Pablo Ulisses Constantino e

## O tempo passa, os valores permanecem!

AGENDE UMA VISITA



### Matrículas Abertas

Ensino Infantil e Fundamental

Fone: (17) 3462 7062

Av. dos Arnaldos, 3244 - Pq. Universitário

**Estude no melhor!**  
Concurso de Bolsas  
Fundamental 2  
6º ao 9º ano  
Ensino Médio  
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 as 14:00h

Inscrições:  
17 3462-6555  
17 3442-5920

melhores resultados no ENEN  
melhores resultados nos vestibulares

Colégio Coopere 25 ANOS!

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP

